

**PROJETO INDICATIVO N° \_\_\_\_/2025**

**INSTITUI DIRETRIZES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA “CALÇADA SEGURA” NO MUNICÍPIO DA SERRA, VOLTADO À REQUALIFICAÇÃO DE CALÇADAS, RAMPAS E ROTAS PEDESTRES COM PRIORIDADE PARA ÁREAS ESCOLARES E DE SAÚDE.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e conforme o disposto no Regimento Interno, APRESENTA ao Chefe do Poder Executivo o seguinte PROJETO INDICATIVO:

**Art. 1º** Fica sugerido ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEDUR), a criação do **Programa “Calçada Segura”**, com o objetivo de **incentivar e coordenar ações integradas de requalificação de calçadas, rampas de acesso e rotas de circulação de pedestres**, promovendo segurança, acessibilidade e mobilidade urbana.

**Art. 2º** O programa poderá ser executado por meio de **força-tarefa com apoio intersetorial** entre secretarias municipais, conselhos comunitários e entidades da sociedade civil, com foco nas seguintes ações:

- I – levantamento técnico das calçadas em situação precária;
- II – mapeamento das rotas críticas utilizadas por idosos, estudantes, pessoas com deficiência e população em geral;
- III – mutirões de reparo em trechos públicos ou de responsabilidade pública;



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390039003800310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





IV – incentivo à responsabilidade e manutenção adequada de calçadas por parte de particulares, conforme a legislação vigente.

**Art. 3º A prioridade de atuação deverá ser dada às calçadas no entorno de escolas públicas, unidades de saúde, terminais de transporte, praças e áreas de grande circulação de pedestres.**

**Art. 4º** O programa poderá prever campanhas educativas e informativas, bem como o uso de **ferramentas digitais participativas**, como aplicativos ou formulários online, para que moradores possam indicar pontos inseguros e contribuir com o diagnóstico urbano.

**Art. 5º** A regulamentação das diretrizes previstas nesta proposição poderá ser feita por decreto municipal, respeitando o Código de Posturas e o Plano Diretor do Município da Serra.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 09 de Maio de 2025.

**SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR**

VEREADOR SAULINHO (PDT)

(Documento assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 390039003800310037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.





## JUSTIFICATIVA

A mobilidade urbana começa **pela calçada**. No entanto, em muitas regiões do Município da Serra, **as calçadas encontram-se esburacadas, desniveladas, com rampas mal executadas ou simplesmente inexistentes**, tornando perigosos os trajetos diários de pedestres — sobretudo idosos, pessoas com deficiência, estudantes e gestantes.

A presente proposição sugere a criação do **Programa “Calçada Segura”** como diretriz municipal para **estruturar e priorizar a manutenção e adaptação de calçadas, rampas e vias pedonais em áreas estratégicas**, com destaque para **zonas escolares, centros de saúde, terminais e equipamentos públicos essenciais**.

Trata-se de uma medida **preventiva, acessível e de grande impacto**, que melhora a qualidade de vida da população, **reduz riscos de acidentes e valoriza o espaço urbano como lugar de convivência, circulação e dignidade**.

Além disso, o programa poderá contar com **apoio de conselhos comunitários, associações de moradores, conselhos da pessoa com deficiência e da juventude**, além da articulação com ações já previstas no Plano Diretor Municipal Sustentável.

A proposta **não gera obrigação de despesa nem cria estrutura nova ao Executivo**, apenas orienta a formulação de diretrizes e incentiva a ação intersetorial e participativa, promovendo uma cidade mais **segura, caminhável e inclusiva**.

